



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré  
Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

**PARECER**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2020-035 SEMSA**  
**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 20200179**

Em atenção à determinação contida no §1º, do art.11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Licitatório Nº 7/2020-035 SEMSA, referente à modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS Nº 20200179, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALARES, PARA SUPRIR O CAF (CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO), PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIGIA DE NAZARÉ-PARÁ**, assistido pela Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré – Pará.

Celebram os presentes CONTRATOS Nº 20200179, de um lado com a CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.672.396/0001-30, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Saúde Sra. ADELIA DO SOCORRO ALVES RODRIGUES, do outro lado a empresa CONTRATADA: MARCOS SILVA DE BRITO EPP – CNPJ Nº 11.471.826/0001-55, representado neste ato pelo Sr. MARCOS SILVA DE BRITO, o valor total deste CONTRATO Nº 20200179 é de R\$ 205.753,60 (Duzentos e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais, e Sessenta Centavos), o prazo de vigência deste CONTRATO Nº 20200179 é contado da data de sua assinatura, a partir de 29 de Setembro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, em relação ao fornecimento do objeto contratual, em conformidade com o parecer jurídico nº 340.09/2020 – PGMVDN, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso IV, Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno entende que o Processo Licitatório nº 7/2020-035 SEMSA e o Contrato nº 20200179 – Dispensa de Licitação, supramencionado encontram em ordem, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sobe pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Vigia de Nazaré, 29 de Setembro de 2020.